

Diário Oficial Número: 27531

Data: 26/06/2019

Título: PORTARIA Nº 429/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/porta1/visualizacoes/html/15584/#e:15584/#m:1096718>

PORTARIA Nº 429/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Parceria S/N - 2019 Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SN/2019	A capacitação de trabalhadores de Empresas de Transporte, Indústria, Produção Agrícola e Comércio, sediadas no interior do Estado de Mato Grosso em cursos abrangidos pelas Resoluções CONTRAN 168/2004 e 285/2008, quando através de Ofício ou outro instrumento legal, sejam por elas (empresas) solicitadas.	Martinha Helena Melgar Cruz	Elbes Evangelista da Silva

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente
DETRAN/MT
Original assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES*

Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT
Original assinado*